



## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

### Ref. Processo Administrativo MJ/ RN nº 092/2026

Interessados: Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras.

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS** para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**, de forma a melhor atender as necessidades da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

#### 1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| ESCALA DE PROBABILIDADE |      |                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE           | PESO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                             |
| Muito Baixa             | 1    | Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça. |
| Baixa                   | 2    | O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.                                                                           |
| Média                   | 5    | Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.                                                                                                   |
| Alta                    | 8    | Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.                                                                       |
| Muito Alta              | 10   | Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.                                                                                                 |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.





## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

Na tabela a seguir, apresentamos a **Classificação de impacto**, que consiste em um instrumento de apoio para a definição de classificação do nível de impacto.

| ESCALA DE IMPACTO |      |                                                                                                                        |
|-------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMPACTO           | PESO | DESCRIÇÃO                                                                                                              |
| Muito Baixo       | 1    | Não altera o alcance do objetivo.                                                                                      |
| Baixo             | 2    | Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo. |
| Médio             | 5    | Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.                                                     |
| Alto              | 8    | Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.                                        |
| Muito Alto        | 10   | Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.                            |

Tabela 2: Escala de classificação de impacto.

Já na próxima tabela, apresentamos a **Matriz Probabilidade x Impacto**, que consiste em um instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

| MATRIZ DE RISCO |               |               |          |          |          |               |
|-----------------|---------------|---------------|----------|----------|----------|---------------|
| Impacto         | Muito Alto 10 | 10<br>RM      | 20<br>RM | 50<br>RA | 80<br>RE | 100<br>RE     |
|                 | Alto 8        | 8<br>RB       | 16<br>RM | 40<br>RA | 64<br>RA | 80<br>RE      |
|                 | Médio 5       | 5<br>RB       | 10<br>RM | 25<br>RM | 40<br>RA | 50<br>RA      |
|                 | Baixo 2       | 2<br>RB       | 4<br>RB  | 10<br>RM | 16<br>RM | 20<br>RM      |
|                 | Muito Baixo 1 | 1<br>RB       | 2<br>RB  | 5<br>RB  | 8<br>RB  | 10<br>RM      |
|                 |               |               |          |          |          |               |
|                 |               | Muito Baixa 1 | Baixa 2  | Média 5  | Alta 8   | Muito Alta 10 |
| Probabilidade   |               |               |          |          |          |               |

Tabela 3: Matriz de Probabilidade x Impacto.

Cumpramos esclarecer se o produto da probabilidade versus impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Assim, caso o risco enquadre-se na região azul (0 a 1) seu nível de risco é muito baixo já na verde (2 a 9), seu nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Caso esteja na região amarela (10 a 39), entende-se como médio; se estiver na região laranja (40 a 79) entende-se como alto e se estiver na região vermelha (80 a 100), entende-se como nível de risco muito alto (risco extremo).





## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

| CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL |          |
|------------------------|----------|
| RICO                   | ESCALA   |
| RM (Risco Ínfimo)      | 0 - 1    |
| RB (Risco Baixo)       | 2 - 9    |
| RM (Risco Médio)       | 10 - 39  |
| RA (Risco Alto)        | 40 - 79  |
| RE (Risco Extremo)     | 80 – 100 |

Tabela 4: Classificação do nível do risco

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

| Id  | Risco                                                                                                                                 | Relacionado ao (à):         | P | I | Nível de Risco (P x I) |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---|---|------------------------|
| R01 | Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes. | Planejamento da Contratação | 2 | 8 | 16                     |
| R02 | Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação                                                                      | Seleção do Fornecedor       | 5 | 8 | 40                     |
| R05 | Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada                                                                               | Gestão Contratual           | 2 | 8 | 16                     |

## 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

### 3.1. Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

|          |                               |                                                                                                                                     |  |             |
|----------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Risco 01 | Risco:                        | Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes. |  |             |
|          | Probabilidade:                | Baixa                                                                                                                               |  |             |
|          | Impacto:                      | Alto                                                                                                                                |  |             |
|          | Dano (Consequência)1:         | Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.                                                                              |  |             |
|          | Dano (Consequência)2:         | Elaboração do ETP, MGR e TR com ausência de itens normativamente exigidos.                                                          |  |             |
|          | Dano (Consequência)3:         | Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos.                                                                          |  |             |
|          | Tratamento:                   | Mitigar.                                                                                                                            |  |             |
| Id       | Ação de tratamento Preventiva |                                                                                                                                     |  | Responsável |





## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

|  |           |                                                                                                                                           |                                                                       |
|--|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|  | 1         | Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos                           | Autoridade competente                                                 |
|  | 2         | (Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras pertinentes ao tema.                                                    | Autoridade competente                                                 |
|  | 3         | Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação. | Equipe de Planejamento da Contratação                                 |
|  | 4         | Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.                                                          | Integrante Técnico apoiado pela Equipe de Planejamento da Contratação |
|  | <b>Id</b> | <b>Ação de tratamento de Contingência</b>                                                                                                 | <b>Responsável</b>                                                    |
|  | 1         | Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.                                                                              | Equipe de Planejamento da Contratação                                 |
|  | 2         | Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.                                                                | Integrante Requisitante e Técnico                                     |

### 3.2. Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor:

|                 |                              |                                                                            |                     |
|-----------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Risco 02</b> | <b>Risco:</b>                | Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação           |                     |
|                 | <b>Probabilidade:</b>        | Média                                                                      |                     |
|                 | <b>Impacto:</b>              | Alto                                                                       |                     |
|                 | <b>Dano (Consequência)1:</b> | Não contratação do serviço                                                 |                     |
|                 | <b>Tratamento:</b>           | Mitigar.                                                                   |                     |
|                 | <b>Id</b>                    | <b>Ação de tratamento Preventiva</b>                                       | <b>Responsável</b>  |
|                 | 1                            | Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço | Setor de Licitações |
|                 | <b>Id</b>                    | <b>Ação de tratamento de Contingência</b>                                  | <b>Responsável</b>  |
|                 | 1                            | Não contratação do serviço com a respectiva empresa.                       | Setor de Licitações |

### 3.3. Riscos relacionados à fase de Gestão Contratual

|                 |                              |                                                                                          |  |
|-----------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Risco 03</b> | <b>Risco:</b>                | Descumprimento de condições e obrigações previstas no contrato e anexos pela contratada. |  |
|                 | <b>Probabilidade:</b>        | Baixa                                                                                    |  |
|                 | <b>Impacto:</b>              | Alto                                                                                     |  |
|                 | <b>Dano (Consequência)1:</b> | Não fornecimento dos serviços.                                                           |  |
|                 | <b>Tratamento:</b>           | Mitigar.                                                                                 |  |





## MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN

Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000

JUCURUTU/ RN – Fone: (84) 3429-2299

CNPJ - 08.095.283/0001-04

|  | <b>Id</b> | <b>Ação de tratamento Preventiva</b>                                                                  | <b>Responsável</b>                                         |
|--|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  | 3         | Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.                                | Autoridade competente                                      |
|  | <b>Id</b> | <b>Ação de tratamento de Contingência</b>                                                             | <b>Responsável</b>                                         |
|  | 1         | Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.                   | Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato |
|  | 2         | Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência. | Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato |

### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação para efetivar as devidas ações estabelecidas neste mapa.

| <b>Id. Risco</b> | <b>Id. Ação</b> | <b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b>                                                                                                                        |
|------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R01              | P1              | Membros da Equipe de Licitação e equipe técnica demandante se reuniram para iniciar o planejamento da contratação, sendo definidos os participantes do grupo de planejamento da aquisição. |
| R01              | P2              | Início da elaboração dos documentos/artefatos pelos membros das equipes de Licitação e equipe técnica demandante.                                                                          |
| R03              | P2              | Iniciado efetivamente a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.                                                                                                          |
| R02              | P1, P2          | Artefatos produzidos pelo integrante demandante e revisado pelo Integrante requisitante, administrativo e pregoeiro, conforme documentos ETP, TR e MGR.                                    |

Jucurutu-RN, 22 de junho de 2026.

**RAFAELLA AMARAL LOPES**

Portaria n.º 304/2025

*(assinado eletronicamente)*



